CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102718 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Priorizar a implantação do sistema de monitoramento Smart Sampa em ambientes públicos essenciais, incluindo unidades de saúde, escolas, parques, praças e centros esportivos.

Justificativa

A ampliação da instalação do sistema Smart Sampa em praças, ruas e parques do município constitui uma medida estratégica para o fortalecimento da segurança pública, da preservação do patrimônio público e da eficiência da gestão municipal. O monitoramento por meio de câmeras inteligentes contribui para a prevenção e a identificação de atos de vandalismo, furtos, depredações e demais ocorrências que geram prejuízos financeiros à Administração Pública.

Além de aumentar a sensação de segurança para a população, a utilização da tecnologia permite uma resposta mais rápida dos órgãos competentes diante de situações de risco, favorecendo a proteção dos usuários dos espaços públicos e a preservação dos equipamentos urbanos.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2078 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102733 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

- Desenvolver plataforma de monitoramento e identificação precoce dos fatores de risco associados à evasão escolar.

Justificativa

A evasão escolar representa um dos principais fatores de vulnerabilidade social e de comprometimento do desenvolvimento econômico e humano do Município. Estudos nacionais e internacionais demonstram forte correlação entre abandono escolar, desemprego, dependência química, violência e envolvimento com a criminalidade.

A identificação precoce dos fatores de risco associados à evasão escolar permite atuação preventiva do Poder Público, racionalizando a utilização dos recursos disponíveis e reduzindo custos futuros relacionados às políticas de assistência social, saúde e segurança pública.

Diante da necessidade de fortalecimento do capital humano e da redução das desigualdades educacionais, mostra-se imprescindível priorizar instrumentos de monitoramento capazes de subsidiar ações intersetoriais voltadas à permanência dos estudantes na rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e para a promoção da mobilidade social.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2079 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102737 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

- Priorizar a adequação dos serviços públicos digitais aos padrões nacionais e internacionais de acessibilidade, incluindo recursos de audiodescrição, Libras, leitura simplificada e tecnologias assistivas.

Justificativa

A crescente digitalização dos serviços públicos impõe ao Município o dever de assegurar que a transformação tecnológica seja acompanhada pela efetiva inclusão das pessoas com deficiência.

A inexistência de mecanismos adequados de acessibilidade digital representa obstáculo ao exercício da cidadania e compromete os princípios constitucionais da igualdade material e da dignidade da pessoa humana.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2080 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102743 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de programa permanente de capacitação em Libras e adoção de recursos tecnológicos de acessibilidade para atendimento ao público nos órgãos municipais.

Justificativa

A implantação de programa permanente de capacitação em Libras e de recursos tecnológicos voltados à acessibilidade é uma medida essencial para garantir a inclusão e a melhoria do atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva. A ausência de profissionais capacitados e de ferramentas adequadas dificulta a comunicação, comprometendo o acesso da população aos serviços públicos. A iniciativa contribuirá para a promoção da acessibilidade, da cidadania e da qualidade do atendimento prestado pela Administração Municipal.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2081 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102745 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de programa de capacitação em Pacote Office para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa

A implantação de programa de capacitação em Pacote Office para alunos da Rede Municipal de Ensino é uma medida essencial para promover a inclusão digital e o desenvolvimento de competências tecnológicas fundamentais. O domínio de ferramentas como Word, Excel e PowerPoint contribui para o aprimoramento do desempenho escolar, amplia as oportunidades de qualificação profissional e prepara os estudantes para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade cada vez mais digitalizada.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2082 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102746 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Aquisição e distribuição contínua de medicamentos essenciais para o tratamento da hipertensão, diabetes e infecções bacterianas na rede municipal de saúde.

Justificativa

A aquisição de medicamentos essenciais destinados ao tratamento da hipertensão, diabetes e infecções bacterianas é uma medida fundamental para garantir a continuidade da assistência farmacêutica e ampliar o acesso da população aos tratamentos de saúde.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2083 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102748 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Revitalização e modernização das quadras esportivas municipais localizadas nos territórios das Subprefeituras do Campo Limpo, Parelheiros, Cidade Tiradentes, Guaianases, Itaquera, Itaim Paulista, São Mateus, Iguatemi, Lajeado, Brasilândia, Perus, Anhanguera, Jaçanã, Tremembé, Cachoeirinha, Jardim Brasil, Rio Pequeno, Raposo Tavares e áreas do entorno do distrito de Vila Andrade.

Justificativa

A revitalização das quadras esportivas municipais nesses territórios é uma medida fundamental para promover a inclusão social, o lazer, a convivência comunitária e a prática de atividades físicas.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2084 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102749 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de programa permanente de atendimento psicológico aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa

A implantação de um programa permanente de atendimento psicológico aos alunos da Rede Municipal de Ensino é uma medida essencial para promover a saúde mental, o bem-estar emocional e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2085 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102750 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de programa de capacitação profissional nas escolas municipais, com oferta de cursos nas áreas de Administração, Gestão, Comunicação

Justificativa

A implantação de programas de capacitação profissional nas escolas municipais é uma medida estratégica para ampliar as oportunidades de qualificação dos estudantes e prepará-los para os desafios do mercado de trabalho contemporâneo.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2086 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102751 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de sistema municipal de triagem e agendamento de consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por meio de plataforma digital e central telefônica.

Justificativa

A implantação de um sistema municipal de triagem e agendamento de consultas por meio digital e telefônico representa uma medida estratégica para ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde da rede municipal

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2087 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102760 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de uma ou mais UPAs no território da Brasilândia.

Justificativa

A implantação de uma ou mais Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no território da Brasilândia é uma medida essencial para ampliar e descentralizar o acesso aos serviços de urgência e emergência em saúde. A região possui alta demanda por atendimentos de média complexidade, e a ausência de unidades desse porte sobrecarrega os hospitais locais e prejudica a qualidade do atendimento à população.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2088 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102761 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Ampliação do efetivo da Guarda Civil Metropolitana e da frota de viaturas destinadas ao Programa Guardiã Maria da Penha no Município de São Paulo.

Justificativa

A ampliação do efetivo da Guarda Civil Metropolitana e da frota de viaturas destinadas ao Programa Guardiã Maria da Penha é uma medida essencial para fortalecer as ações de proteção e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município de São Paulo.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2089 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102762 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Rua Agostinho Félix de Lima, localizada no Jardim São Paulo.

Justificativa

O recapeamento da Rua Agostinho Félix de Lima é uma medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida aos moradores da região. A via apresenta desgaste do pavimento decorrente da ação do tempo, do tráfego constante de veículos e das condições climáticas, fatores que contribuem para o surgimento de buracos, irregularidades e riscos de acidentes.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2090 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102763 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Rua Simão Ragusa, localizada no Jardim Maggi.

Justificativa

A execução de obras de recapeamento na Rua Simão Ragusa é fundamental para assegurar melhores condições de tráfego e segurança aos moradores, comerciantes e demais usuários da via.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2091 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102764 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Rua Artur Soter Lopes da Silva, localizada no Jardim D'Abril.

Justificativa

O recapeamento da Rua Artur Soter Lopes da Silva é uma demanda importante para garantir a adequada conservação da malha viária da região. A deterioração do pavimento compromete a fluidez do trânsito e aumenta os riscos de acidentes e danos aos veículos.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2092 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102765 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Rua Artur Soter Lopes da Silva, localizada no Jardim D'Abril.

Justificativa

O recapeamento da Rua Artur Soter Lopes da Silva é uma demanda importante para garantir a adequada conservação da malha viária da região. A deterioração do pavimento compromete a fluidez do trânsito e aumenta os riscos de acidentes e danos aos veículos.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2093 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102766 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Estrada de Itapecerica, no trecho localizado no território da Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A Estrada de Itapecerica constitui um importante eixo de mobilidade da zona sul do município, atendendo diariamente elevado fluxo de veículos particulares, transporte público e serviços essenciais.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2094 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102769 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Estrada do M'Boi Mirim, localizada no distrito do Jardim Ângela.

Justificativa

A Estrada do M'Boi Mirim é uma das principais vias da região sul da cidade, concentrando intenso fluxo de veículos e linhas de transporte coletivo. O desgaste da pavimentação compromete a mobilidade e a segurança dos usuários, tornando necessária a realização de obras de recapeamento.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2095 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102770 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Avenida Deputado Cantídio Sampaio, localizada no distrito da Brasilândia.

Justificativa

A Avenida Deputado Cantídio Sampaio desempenha papel estratégico na ligação entre diversos bairros da zona norte, recebendo intenso fluxo de veículos diariamente. O recapeamento da via é fundamental para corrigir irregularidades do pavimento, aumentar a segurança viária e melhorar a fluidez do trânsito.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2096 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026

PROPOSTA Nº 102771 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Modernização e renovação dos equipamentos de uso operacional da Guarda Civil Metropolitana, incluindo a substituição de armamentos obsoletos por equipamentos mais modernos e adequados às atividades de segurança urbana.

Justificativa

A modernização dos equipamentos de uso operacional da Guarda Civil Metropolitana é uma medida necessária para garantir melhores condições de trabalho aos agentes e maior eficiência no desempenho das atividades de proteção do patrimônio público e apoio à segurança urbana. A renovação dos armamentos atualmente utilizados permitirá a substituição de equipamentos desgastados ou tecnologicamente defasados, proporcionando maior confiabilidade operacional e adequação às demandas contemporâneas de segurança.

Autor

ZOE MARTÍNEZ

Assinada digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ
Emenda nº 2097 ao PL 299/2026 - LDO 2027. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.